



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 336/2012

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1128/2012 de 25 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 106.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-025 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
007860 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. A.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos livres na fonte 1000 no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 429.434,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 48.500,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
25.752.15021-036 - AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006525 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. A.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 38.751,72
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20011-037 - AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
007415 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. A.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 33.000,00
05.003 - DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
04.129.04012-028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001895 0.3.00.000510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. A.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 301.603,88
14.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
27.695.23011-035 - CONSTRUÇÃO PARQUE RECREATIVO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Ano 2009/2012

008275 3.3.00.000747 - Convênio CEF/MT - Parque Recreativo - 747

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 7.579,00
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-037 - AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

007415 3.3.00.000767 - Contrato Repasse 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
03.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	87.251,72
3.3.00.000747	Convênio CEF/MT - Parque Recreativo - Exerc. Ant.	33.000,00
3.3.00.000767	Contrato 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural	301.603,88
TOTAL	Quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos	7.579,00 429.434,60

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.001,74 (seis mil, um real e setenta e quatro centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 4.182,54
14.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

27.695.23011-035 - CONSTRUÇÃO PARQUE RECREATIVO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

008275 3.1.00.000747 - Contrato 024703300/2007 Ministério Turismo - 747

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1.819,20
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-037 - AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

007415 3.1.00.000767 - Contrato Repasse 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.00.000747	Contrato 024703300/2007 Ministério Turismo - Parque Recreativo	
3.1.00.000767	Contrato 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural	4.182,54 1.819,20
TOTAL	Seis mil, um real e setenta e quatro centavos	6.001,74

Art. 7º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 100.000,00
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-037 - AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

007415 3.1.00.000767 - Contrato Repasse 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias: ...

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 27.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

28.843.00000-026 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

32.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

001720 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS 43.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

28.843.00000-026 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

001730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 5.100,00

08.004 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO

17.512.17011-012 - CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 5.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

06.182.06011-014 - CONSTRUÇÃO SEDE POLICIA CIVIL E MILITAR

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 14.900,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20012-121 - TRANSFERÊNCIA A EMATER

3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

007420 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

15 - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL 4.100,00

15.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

04.122.04012-136 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

008460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 29 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3360
De 30/05/2012
Resp. Raunice